PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.293, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Constitui o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.901, de 30 de julho de 2021, que trata da constituição do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

CONSIDERANDO, a eleição realizada no dia 23 de agosto de 2023 dos novos representantes para compor o referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, com os seguintes representantes, em consonância com o artigo 2º da Lei nº 4.901, de 30 de julho de 2021:

I – **Representante do Poder Público**:

a) Representante da Área de Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa

Titular: Emanuela Pio Guimarães Mendes
Suplente: Maria Rosa Vaz Pontes Cambra

b) Representante da Àrea de Cultura da Prefeitura Municipal de Mococa.

Titular: Maria Aparecida Cilli
Suplente: Maria de Fátima Mariano Coelho

c) Representante do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa.

Titular: Milena Xavier de Mello
Suplente: Antônio Luis Brandino de Lima Dias

d) Representante do Departamento de Educação.
Titular: Américo Pereira Dias Filho
Suplente: Luiz Antônio Scarparo Maciel

II- Representantes da Iniciativa Privada.

a) Representante dos Estabelecimentos de Hospedagem
Titular: Eloísa Walt
Suplente: Silvia Helena Munhoz Martins

b) Representante de Estabelecimentos de Alimentação
Titular: Gabriel da Silva Ferreira Oliveira
Suplente: Adhemir Balbino Siqueira

c) Representante das Agências de Turismo
Titular: Eduardo Navarro Niero Filho
Suplente: Moema Navarro Niero

d) Representante dos Guias de Turismo
Titular: Maria Beatriz Rigobello Lima
Suplente: Ana Luiza Costa Bastos Faustino

e) Representante da Associação Comercial
Titular: Ricardo Figueiredo
Suplente: Maria Cristina Franzon Montanine

f) Representante do Turismo Rural
Titular: Luiz Augusto Nasser
Suplente: Luciana de Camargo Françoso

g) Representante dos Artesões

Titular: Lúcia Helena de Souza Dias Fontes

Suplente: Ronaldo Ferracin

h) Representante de Clubes de Recreação

Titular: João Carlos Ferrari (AEM).

Suplente: Rogério Antônio da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal